



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

PROJETO DE LEI Nº /2026
do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Carlos Marighella para Rua Cleriston Pereira da Cunha.

Art. 1º. A denominação da Rua Carlos Marighella, CODLOG 42042-5, situada na Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, passa a ser Rua Cleriston Pereira da Cunha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

RUBINHO NUNES
Vereador

LUCAS PAVANATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de denominação não se limita a um ato administrativo neutro, mas constitui um necessário gesto de reavaliação histórica e moral do espaço público paulistano.

A manutenção de homenagens oficiais a figuras como Carlos Marighella revela uma preocupante tolerância institucional com trajetórias marcadas pela adesão à luta armada, pela ruptura deliberada da ordem jurídica e pela instrumentalização da violência como método político.

Em uma democracia consolidada, não se pode naturalizar a exaltação de personagens cuja atuação esteve dissociada dos meios legítimos de transformação social, sob pena de se transmitir à sociedade, sobretudo às novas gerações, a equivocada mensagem de que os fins justificam os meios, ainda que à margem do Estado de Direito.

Em sentido diametralmente oposto, a escolha do nome de Cleriston Pereira da Cunha representa a afirmação de valores contemporâneos vinculados à dignidade humana, à liberdade individual e ao respeito às garantias fundamentais. Sua memória simboliza não apenas a centralidade do indivíduo frente ao poder estatal, mas também a necessidade de permanente vigilância contra abusos e distorções institucionais.

Ao promover essa substituição, o Poder Público reafirma seu compromisso com uma cultura política fundada na legalidade, na responsabilidade e na valorização de trajetórias que, independentemente de divergências ideológicas, não transgridam os limites éticos e jurídicos que sustentam a convivência democrática.

Assim, rogamos aos pares que apoiem e aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

RUBINHO NUNES**Vereador****LUCAS PAVANATO****Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 227/2026

Autores

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 18/03/2026

Ver. LUCAS PAVANATO (PL) em 19/03/2026